



O curso de Ciências Socioeconómicas tem por objetivos dotar o aluno de um conjunto de saberes que lhe possibilite o conhecimento e a compreensão do mundo contemporâneo e dos seus principais problemas socioeconómicos.

Este curso permite compreender conceitos essenciais de ciência económica, normas básicas da contabilização da atividade económica das sociedades e aspetos relevantes da sua organização económica; conhecer os aspetos fundamentais das economias portuguesa e da União Europeia e compreender as dinâmicas histórica, geográfica, económica e social.

www.soaresbasto.pt



www.facebook.com/AE.SoaresBasto



Ciências Socioeconómicas

Ciências Socioeconómicas



Formação	Disciplinas	Carga Horária Semanal (a)		
		10.º	11.º	12.º
Geral	Português	4	4	5
	Língua Estrangeira I, II ou III (b)	4	4	-
	Filosofia	4	4	-
	Educação Física	4	4	4
Específica	Matemática A	6	6	6
	Opções (c)			
	Economia A	6	6	-
	Geografia A	6	6	-
	História B	6	6	-
	Opções (d)			
	Economia C	-	-	4
	Geografia C	-	-	4
	Sociologia	-	-	4
	Opções (e)			
Antropologia (f)	-	-	4	
Aplicações Informáticas B (f)	-	-	4	
Ciência Política (f)	-	-	4	
Clássicos da Literatura (f)	-	-	4	
Direito (f)	-	-	4	
Filosofia A (f)	-	-	4	
Grego (f)	-	-	4	
Língua Estrangeira I, II ou III (f)(*)	-	-	4	
Psicologia B (f)	-	-	4	
	Educação Moral e Religiosa (g)	(2)	(2)	(2)
TOTAL		34 (36)	34 (36)	23 (25)

(a) Carga horária semanal organizada em períodos de 45 minutos, assumindo a sua distribuição por anos de escolaridade um carácter indicativo. Em situações justificadas, a escola poderá utilizar uma diferente organização da carga horária semanal dos alunos, devendo contudo respeitar a carga horária indicada para cada ano de escolaridade.

(b) O aluno escolhe uma língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico, iniciará obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário. No caso de o aluno iniciar uma língua, tomando em conta as disponibilidades da escola, poderá cumulativamente dar continuidade à Língua Estrangeira I como disciplina facultativa, com aceitação expressa do acréscimo de carga horária.

(c) O aluno escolhe duas disciplinas bienais.

(d) O aluno escolhe duas disciplinas anuais, sendo uma delas obrigatoriamente do conjunto de opções (d).

(e) Oferta dependente do projeto educativo da escola.

(f) Disciplina de frequência facultativa, com carga fixa de 2 x 45 minutos.

(g) Carga horária do curso.

(*) O aluno deve escolher a língua estrangeira estudada na componente de formação geral, nos 10.º e 11.º anos.